

ONDE O PASSADO RESPIRA: Importância da condução de obras públicas por viés sustentável nas praças do Centro Histórico de São Luís

Amanda Caroline do N Machado
UEMA
mandamallow@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho analisa a importância das praças no Centro Histórico de São Luís, considerando-as como elementos fundamentais da paisagem urbana e da dinâmica sociocultural, sob a ótica da sustentabilidade aplicada às obras públicas. Parte-se da compreensão de que esses espaços, além de sua função urbanística, desempenham papel relevante na promoção de interações sociais, manifestações culturais e valorização do patrimônio histórico. A pesquisa aborda intervenções realizadas no âmbito do Programa de Preservação e Revitalização do Centro Histórico de São Luís (PPRCHSL), destacando suas contribuições para a requalificação urbana e integração das praças ao conjunto arquitetônico tombado. Metodologicamente, o estudo baseia-se em levantamento documental, análise bibliográfica e fotográfica dos espaços públicos, permitindo a compreensão das transformações ocorridas ao longo do tempo. Os resultados indicam que a incorporação de princípios sustentáveis nas obras públicas contribui não apenas para a preservação ambiental, mas também para o fortalecimento das dimensões social, cultural e econômica desses espaços. Compreende-se que o planejamento urbano sustentável, quando aplicado às áreas de preservação, possibilita a manutenção da identidade urbana e a melhoria da qualidade de vida da população.

Palavras-chaves: Praças; Centro Histórico; Sustentabilidade; Obras públicas; Planejamento urbano.

1 INTRODUÇÃO

As praças exercem importância para além de sua função urbanística como espaços públicos, também cumprem o papel de palco para a promoção de dinâmicas socioculturais, políticas e econômicas. Atuam como locais democráticos de convivência, participação popular e construção de identidade coletiva. O Poder Público, no âmbito do planejamento urbano, evidencia a relevância desses espaços por meio de ações e intervenções voltadas à sua requalificação, contribuindo, assim, para a valorização da paisagem urbana (SERRA, 2024, p. 07).

No contexto do Centro Histórico de São Luís do Maranhão, essas praças assumem papel ainda mais significativo devido à sua inserção em uma área reconhecida como Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO. Além de integrarem o conjunto arquitetônico tombado, esses espaços públicos comportam manifestações culturais, práticas cotidianas e atividades econômicas que contribuem para a manutenção da identidade urbana e da memória coletiva da cidade. Nesse sentido, compreender as intervenções realizadas nesses espaços torna-se fundamental para analisar as relações entre preservação patrimonial, planejamento urbano e sustentabilidade.

A sustentabilidade surge, nesse contexto, como conceito essencial para repensar práticas produtivas e orientar intervenções urbanas que conciliem preservação ambiental, desenvolvimento social e valorização cultural. O desenvolvimento sustentável passou a ser compreendido como a satisfação das necessidades presentes sem comprometer as gerações futuras, perspectiva fortalecida pelo conceito de *Triple Bottom Line*, formulado por Elkington (1997), que propõe a integração equilibrada entre as dimensões ambiental, social e econômica. No âmbito urbano, a sustentabilidade ultrapassa a ideia de eficiência técnica e infraestrutura, abrangendo também a promoção da vida coletiva, da função social dos espaços públicos e da qualidade de vida urbana (KOZAK, 2008; CASADO; FUJIHARA, 2010 apud JEREISSATI, 2011).

Paralelamente, a legislação brasileira passou a incorporar critérios ambientais na execução de obras públicas, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.666/1993 e em legislações posteriores, como a Lei nº 12.349/2010, que inseriu o desenvolvimento sustentável como objetivo das licitações públicas. Dessa forma, o planejamento e a execução de obras em áreas históricas exigem medidas que considerem não apenas a preservação física do patrimônio, mas também os impactos sociais, culturais e ambientais decorrentes dessas intervenções.

A relevância desta pesquisa justifica-se pela necessidade de ampliar as discussões acerca das praças do Centro Histórico de São Luís enquanto espaços públicos de valor histórico, cultural e social, sobretudo diante das transformações promovidas pelas obras públicas ao longo das últimas décadas. Socialmente, o estudo contribui ao evidenciar a importância de intervenções sustentáveis capazes de preservar o patrimônio urbano e promover a apropriação coletiva desses espaços. No âmbito acadêmico, a pesquisa fortalece os debates relacionados à integração entre planejamento urbano, sustentabilidade e preservação patrimonial, especialmente em áreas históricas.

Metodologicamente, a pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, sendo desenvolvida por meio de levantamento bibliográfico,

documental e análise fotográfica. Foram analisadas produções acadêmicas, legislações, planos institucionais e programas voltados à preservação do Centro Histórico de São Luís, com destaque para o Programa de Preservação e Revitalização do Centro Histórico de São Luís (PPRCHSL). Além disso, os registros fotográficos auxiliaram na observação empírica das condições das praças e das intervenções realizadas nesses espaços.

Dessa forma, o trabalho tem como objetivo geral analisar a importância das praças do Centro Histórico de São Luís sob a perspectiva da sustentabilidade aplicada às obras públicas. Como objetivos específicos, busca compreender o papel das praças na dinâmica urbana e sociocultural; investigar intervenções realizadas no âmbito de programas de preservação e revitalização; e avaliar a aplicação de princípios sustentáveis nas obras públicas relacionadas ao planejamento urbano, preservação patrimonial e sustentabilidade.

Partindo dessas considerações, a pesquisa busca responder ao seguinte problema: de que forma as intervenções em praças do Centro Histórico de São Luís, realizadas no âmbito das obras públicas, incorporam princípios de sustentabilidade e contribuem para a preservação patrimonial, a dinâmica sociocultural e a qualidade urbana desses espaços?

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O debate acerca dos espaços públicos urbanos, especialmente no contexto de centros históricos, envolve a articulação entre preservação patrimonial, planejamento urbano e sustentabilidade. As praças, enquanto elementos estruturadores da cidade, são compreendidas não apenas por sua materialidade, mas também pelas dinâmicas sociais que nelas se desenvolvem. Nesse sentido, o conceito de “pracialidade”, proposto por Queiroga (2012), contribui para a compreensão desses espaços como territórios de múltiplas funções, nos quais o uso social amplia seu significado para além da forma física. Sob a perspectiva histórica e urbanística, Caldeira (2007) destaca que as praças se constituem como espaços simbólicos, cuja relevância está associada à integração entre forma urbana, memória coletiva e práticas sociais. Essa abordagem reforça o entendimento de que tais espaços desempenham papel essencial na construção da identidade urbana e na organização das relações sociais.

No contexto dos centros históricos, a preservação desses espaços deve ser compreendida dentro de uma lógica de conservação integrada, conforme discutido

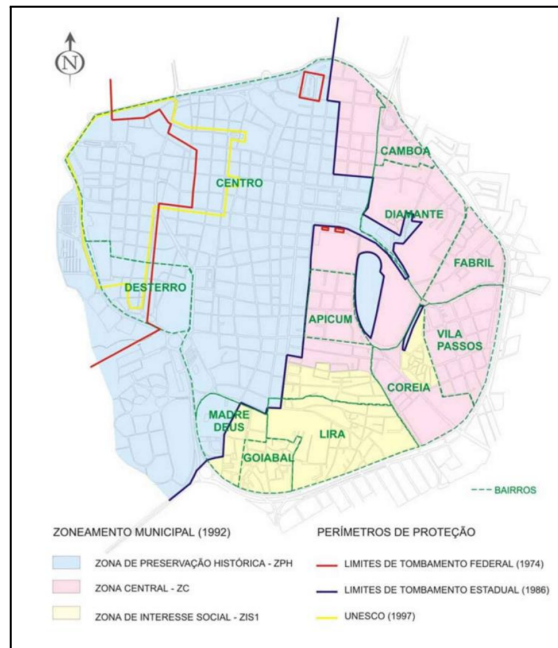
por Andr es (2019), na qual a prote  o do patrim nio edificado se articula com a requalifica  o dos espa os p blicos e a reintegra  o dessas  reas   din mica contempor nea da cidade. Paralelamente, a incorpora  o da sustentabilidade no planejamento urbano amplia esse debate ao considerar n o apenas a preserva  o f sica, mas tamb m os impactos ambientais, sociais e econ micos das interven  es.

No campo da gest o p blica, autores como Jereissati (2011) e Gaspar et al. (2023) destacam que a sustentabilidade deve estar presente desde o planejamento at  a execu  o das obras, orientando decis es que minimizem impactos ambientais e promovam efici ncia e inclus o social. Dessa forma, a an lise das pra as no Centro Hist rico insere-se em um campo interdisciplinar que articula patrim nio, urbanismo e sustentabilidade, permitindo compreender esses espa os como elementos estrat gicos para o desenvolvimento urbano sustent vel.

2.1 Breve Panorama sobre o Centro Hist rico de S o Lu s do Maranh o

A cidade de S o Lu s do Maranh o carrega consigo uma bagagem rica historicamente e culturalmente, isto decorre pelo fato desta comporta um complexo processo de coloniza  o em que permitiu compor-se e perpetuar tra os arquitet nicos desde seu per odo colonial na  rea reconhecida como Centro Hist rico, atualmente  rea como um dos principais palcos para manifesta  es socioculturais que ocorrem na cidade. Nesse sentido, o Instituto do Patrim nio Hist rico e Art stico Nacional (IPHAN) destaca que o centro hist rico, regi o “antiga” devido  s primeiras invas es para coloniza  o,   reconhecido como Patrim nio Cultural Mundial pela UNESCO desde 1997.

Figura 1 – Mapa das zonas de proteção cultural do Centro Histórico de São Luís



Fonte: Guia de Arquitetura e Paisagem - modificado, 2008, p. 46

Como presente no mapa acima, estas são as zonas e limites de proteção cultural do Centro Histórico de São Luís na obra Guia de Arquitetura e Paisagem (2008, p. 46) a extensão desta área consiste em diferentes esferas de tombamento, sendo estas, Estadual, Federal e reconhecimento Mundial. A Estadual é de responsabilidade vinculada ao Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico do Maranhão (DPHAP-MA); Em nível Federal é voltada ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); E a esfera Mundial refere-se ao reconhecimento de bens culturais ou naturais como patrimônio da humanidade pela UNESCO. IPHAN ressalta que, além de abrigar tradição cultural, também comporta casarões preservados com traços arquitetônicos típicos da época colonial portuguesa, em sua totalidade, possui cerca de quatro mil imóveis tombados, sendo estes, solares, sobrados, casas, dentre outros. Também aponta que, em sua totalidade, possui cerca de quatro mil imóveis tombados, sendo estes, solares, sobrados, praças, dentre outros.

2.1.1 Praças do Centro Histórico de São Luís

As praças, tal como os demais edifícios tombados nesta zona de proteção cultural, apresentam as marcas do tempo e integram os conjuntos paisagísticos da malha urbana do Centro Histórico de São Luís. Essas praças se destacam para além do seu aspecto visual, pois comportam diversas atividades culturais e socioeconômicas ao longo do tempo. (SANTOS; FERREIRA; MARQUES, 2022, p. 02)

Devido ao reconhecimento como Patrimônio Mundial da Humanidade, conferido pela UNESCO, esses espaços públicos não podem ser modificados em sua estrutura original, assim como ocorre com os casarões. Por outro lado, a adição de elementos externos, como intervenções voltadas à acessibilidade, desde que não afetem o desenho original, viabiliza o acesso a esses espaços, garantindo lazer, oportunidades de negócios e outras atividades. (SANTOS; FERREIRA; MARQUES, 2022, p. 9). Essas medidas fomentam, concomitantemente, a atratividade turística, a melhoria da qualidade de vida dos habitantes e a visibilidade desses espaços, possibilitando a implementação de outras políticas públicas.

Nos trabalhos de Queiroga (2012, p. 60-61), o autor discorre sobre o desenvolvimento do conceito de “pracialidade”, entendido como uma abordagem que visa reconhecer os elementos que caracterizam as praças públicas a partir das atividades nelas desenvolvidas. Nessa perspectiva, tais espaços são compreendidos como um conjunto articulado de elementos que extrapolam suas características físicas, apresentando também aumento de potencialidades por meio do uso público. Estudos dessa natureza evidenciam a realidade das praças do Centro Histórico, nas quais se observa que, para além da infraestrutura, esses espaços incorporam manifestações culturais, práticas cotidianas e expressões políticas, entre outras dinâmicas sociais, configurando-se assim, como territórios de múltiplas potencialidades no contexto urbano (âmbitos econômico, recreativo e turístico).

Segundo Caldeira (2007, p. 3-4), a estética de uma praça resulta da articulação entre sua trajetória histórica, seu desenho paisagístico e a organização do conjunto urbano em que se insere. Essa integração entre forma, estética e apropriação social é o que a consolida como espaço simbólico, lugar de memória e

expressão da identidade urbana. Além disso, enquanto elemento estruturador da cidade, a praça configura-se como ambiente privilegiado de sociabilidade, favorecendo encontros e práticas coletivas. No contexto ocidental, tais espaços desempenham papel fundamental, sendo comum que cada cidade possua uma praça de destaque, reconhecida como marco urbano, cenário de acontecimentos históricos e ponto de convergência social.

Entende-se que sua permanência no processo de desenvolvimento urbano está diretamente relacionada às dinâmicas políticas, sociais e econômicas que orientam a formação das cidades. blico, no âmbito do planejamento urbano, evidencia a relevância desses espaços por meio de ações e intervenções voltadas à sua requalificação, contribuindo, assim, para a valorização da paisagem urbana (Serra, 2024).

Figura 2 – Mapa dos eventos culturais e serviços no Centro Histórico de São Luís



Fonte: turismosaoluis.com.br

O mapa apresentado acima corresponde a um projeto desenvolvido pela Secretaria de Turismo de São Luís, cujo objetivo foi a produção de folders destinados à distribuição em eventos realizados no Centro Histórico da cidade. Tal iniciativa visa facilitar a orientação de habitantes e turistas, especialmente no que se refere à participação em manifestações culturais e ao acesso aos serviços disponíveis neste espaço. A partir da análise do mapa, identifica-se a presença de pelo menos 23 praças catalogadas na área, dentre as quais se destacam aquelas de maior visibilidade, em função de sua proximidade com pontos de serviços, turismo e lazer, como a Praça Nauro Machado e a Praça Benedito Leite. Por outro lado, observam-se também praças situadas em áreas mais afastadas desses polos de centralidade, mas que igualmente desempenham papel relevante na realização de manifestações culturais, como a Praça da Flor do Samba e a Praça do Desterro.

2.1.2 Obras públicas voltadas a praças do Centro Histórico de São Luís

Foram elaborados projetos ao longo das décadas com o objetivo de preservar o centro histórico de São Luís, uma vez em que se encontra tombado devido ao seu valor histórico e cultural para a humanidade. Dentre as intervenções realizadas, uma que houve destaque por pensar na questão dos espaços públicos presentes nesta área foi o Programa de Preservação e Revitalização do Centro Histórico de São Luís (PPRCHSL) na óptica de Conservação integrada desta zona de proteção cultural, incluindo as praças como elementos fundamentais desse conjunto.

Este programa, em suas etapas finais, ficou conhecido popularmente como Projeto REVIVER, onde durante a presidência de José Sarney (1985 a 1990) retomou a continuação do mesmo antes interrompido para investir na restauração do bairro da Praia Grande. Para além disso, o projeto tinha como objetivo fomentar as dinâmicas aplicadas à área do Centro Histórico. Melhorias nos serviços de saneamento básico, alargamento de calçadas, reformas de praças e jardins foram implantadas a fim de restaurar o aspecto original visualmente e estruturalmente, mas também garantir seu funcionamento diante as demandas atuais. (SANTOS; FERREIRA; MARQUES, 2022, p. 05).

De acordo com Andrès (2019, p.88) no PPRCHSL foram realizadas intervenções voltadas à recuperação da infraestrutura urbana, incluindo a modernização das redes de saneamento e drenagem, além da implantação de sistemas subterrâneos de energia e telefonia, o que possibilitou a retirada de elementos que comprometem a paisagem urbana. As ações também contemplaram a requalificação dos espaços públicos, com a instalação de nova iluminação, construção de praças e jardins, ampliação de calçadas conforme padrões históricos, bem como a restauração de becos, escadarias e pavimentação das vias, visando à valorização e reconstituição das características originais do conjunto urbano.

Dentro da elaboração do PPRCHSL, as praças são concebidas, sobretudo, a partir do Subprograma de Recuperação do Patrimônio Ambiental Urbano. Conforme aponta Andrès (2019, p. 105; 133), a implementação dessas ações, ao final do século XIX, evidenciou uma cidade marcada pela arborização planejada e com inserção de equipamentos urbanos voltados à requalificação de praças e jardins, com vistas à sua integração ao conjunto arquitetônico existente. Nesse subprograma, a reconfiguração das praças públicas e de outros espaços de convivência coletiva tem como finalidade acolher manifestações culturais, atividades artísticas e práticas de lazer, atendendo à população. Tais diretrizes alinham-se à Política nº 5, que preconiza “restaurar e preservar o patrimônio arquitetônico e ambiental urbano do Centro Histórico, reintegrando-o à dinâmica social e econômica da cidade, em condições adequadas de utilização e apropriação social” (Andrès, 2019, p. 184-185).

A requalificação da infraestrutura urbana, com a modernização dos sistemas para adequação às necessidades vigentes contribui diretamente na melhoria das condições ambientais e sanitárias, reduzindo impactos negativos e promovendo maior eficiência no uso dos recursos urbanos. Concomitantemente, a retirada de elementos que eram obstáculos à paisagem e a restauração das características originais do conjunto arquitetônico reforçam a preservação da identidade histórica, aspecto fundamental para a sustentabilidade em que busca propagar os elementos atuais para gerações futuras além de favorecer as que estão presentes. No que se refere às praças e demais espaços públicos, sua reconfiguração no âmbito do Subprograma de Recuperação do Patrimônio Ambiental Urbano demonstra uma

preocupação com a dimensão ecológica, social e até mesmo cultural da sustentabilidade, ao passo em que promove espaços de convivência, lazer e manifestação cultural. Tais intervenções favorecem a apropriação social do espaço urbano, fortalecem vínculos comunitários e incentivam o uso contínuo e diversificado dessas áreas, tais dinâmicas contribuem para a vitalidade urbana e para a segurança dos espaços, aspectos frequentemente associados a cidades sustentáveis.

2.1.3 Legislações e processos licitatórios - sustentabilidade aplicada a obras públicas

A legislação brasileira apresenta um conjunto robusto de normas que regulam a execução de obras públicas, buscando aliar eficiência administrativa e proteção ambiental. A Lei Federal nº 8.666/1993, art. 6º, inciso I, define obra como toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação realizada por execução direta ou indireta (BRASIL, 1988). Entretanto, a legislação diferencia serviços de engenharia, caracterizados pela predominância da mão de obra sobre o material, ao passo que, durante as obras, ocorre o inverso (JEREISSATI, 2011, p. 44-45).

A Constituição Federal de 1988 estabelece a responsabilidade ambiental como princípio fundamental da Administração Pública. Essa responsabilidade se reflete na elaboração de projetos e execução de obras que devem adotar técnicas e soluções menos agressivas ao meio ambiente, priorizando alternativas sustentáveis (GASPAR et al., 2023, p. 12289). O art. 225 da Carta Magna consagra o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (SOBREIRA et al., 2007, p. 02). No art. 6º, inciso IX, a lei define projeto básico como o conjunto de elementos necessários para caracterizar a obra ou serviço, devendo assegurar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental (GASPAR et al., 2023, p. 12289). O art. 12, por sua vez, determina que a elaboração de projetos deve considerar requisitos como segurança, funcionalidade, economia, adequação técnica, emprego de recursos locais e impacto ambiental (GASPAR et al., 2023, p. 12290). A lei foi posteriormente alterada pela Lei

nº 12.349/2010, que reforçou a inclusão do desenvolvimento sustentável como objetivo expresso nas licitações públicas, incorporando critérios ambientais além dos econômicos (JEREISSATI, 2011, p. 44).

No âmbito das políticas públicas, destaca-se a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), que orienta gestores e servidores a adotar critérios socioambientais em suas atividades. Estruturada em seis eixos, sendo estes: Uso racional dos recursos; Gestão de resíduos; Qualidade de vida no trabalho; Capacitação; Compras públicas sustentáveis e construções sustentáveis. A A3P contribui para reduzir impactos ambientais e fomentar práticas responsáveis na gestão pública (A3P, 2009; GASPAR, 2018 apud MARINHO, 2020, p. 34-35). Ainda nesse contexto, leis como a nº 12.187/2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima, e a nº 12.305/2010, que criou a Política Nacional de Resíduos Sólidos, reforçam a necessidade de práticas sustentáveis na gestão pública e na execução de obras (JEREISSATI, 2011, p. 43). Decretos presidenciais como o nº 4.059/2001 (eficiência energética) e o nº 7.746/2012 (critérios de sustentabilidade nas contratações públicas) regulamentam e detalham aspectos práticos dessas políticas, orientando a aplicação dos princípios ambientais na Administração Pública (MARINHO, 2020, p. 49).

O processo licitatório é elemento essencial na administração pública brasileira, especialmente no setor de obras e serviços de engenharia. A licitação configura-se como o precedente indispensável para a contratação, sendo regida prioritariamente pela Lei nº 8.666/1993, embora outros instrumentos normativos também devam ser observados, como a Constituição Federal, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520/2000, a Lei nº 5.194/1966, além de decretos, resoluções do CONFEA e atos normativos dos CREAs (SANTOS et al., 2002 apud JEREISSATI, 2011, p. 36). De acordo com Mendes (2009), o art. 7º da Lei nº 8.666/1993 estabelece uma sequência lógica que deve ser observada tanto nas licitações de obras e serviços, quanto em hipóteses de dispensa e inexigibilidade: contratação pública, planejamento, execução e exigências a serem atendidas (JEREISSATI, 2011, p. 36). Essa determinação ressalta a importância do planejamento prévio e da clareza na definição do objeto. Enquanto no setor privado as partes negociam livremente, respeitando apenas as normas legais gerais, na

Administração Pública as contratações devem obedecer ao rito licitatório, que impõe exigências como a elaboração de projeto básico, definição precisa do objeto, orçamento detalhado em planilhas, parcelamento de contratação e critérios de aceitabilidade de preços (LIMA; JORGE, 1998; ALTOUNIAN, 2010 apud JEREISSATI, 2011, p. 38).

Nesse contexto, Souza (2011) denomina tais processos de “compras verdes” ou “licitações positivas”, enquanto Ferreira (2010) ressalta que licitações sustentáveis consistem na preferência por produtos e serviços socioambientalmente corretos, com menor impacto ambiental e produção orientada por padrões sustentáveis (JEREISSATI, 2011, p. 54). Para que um projeto seja sustentável, é necessário abandonar a visão linear do projeto e adotar um modelo integrado, no qual todos os profissionais envolvidos interajam em todas as etapas, considerando o ciclo de vida dos materiais, desde a execução até a eventual demolição (DEEKE; CASAGRANDE JR.; DA SILVA, 2008 apud JEREISSATI, 2011, p. 56).

O governo tem papel essencial na regulamentação dessas práticas e na conscientização sobre sua importância, estimulando a redução dos custos operacionais, a geração de empregos, o desenvolvimento tecnológico e o treinamento de profissionais de engenharia, arquitetura e áreas afins para práticas sustentáveis (CASADO; FUJIHARA, 2010 apud JEREISSATI, 2011, p. 57). A adoção desses parâmetros sustentáveis não gera apenas a economia futura e reduz impactos ambientais, mas também contribui para a construção de uma “Cultura da Sustentabilidade”, entendida como um conjunto de atitudes cotidianas que visam minimizar os impactos humanos sobre o planeta (JEREISSATI, 2011, p. 59).

Nesse sentido, as diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº 8.666/1993, especialmente no que se refere ao planejamento, à elaboração de projetos básicos e à consideração dos impactos ambientais, podem ser relacionadas em termos conceituais, a iniciativas como o PPRCHSL. Ressalta-se, contudo, que tal correlação não implica influência direta dessas normativas sobre o programa em seu momento inicial, uma vez que sua implementação antecede a consolidação de parte desse arcabouço legal da época. Entretanto, observa-se que os princípios posteriormente sistematizados na

legislação apresentam convergência com as diretrizes adotadas pelo programa, pois busca promover a requalificação urbana, a recuperação da infraestrutura e a preservação patrimonial no Centro Histórico de São Luís. Ou seja, evidencia a incorporação de fundamentos que dialogam com a noção contemporânea de sustentabilidade, tais como o uso racional de recursos, a valorização do patrimônio cultural e a preocupação com os impactos das intervenções no ambiente urbano.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como de natureza qualitativa, com abordagem exploratória e descritiva, voltada à compreensão das intervenções em praças no Centro Histórico de São Luís sob a perspectiva da sustentabilidade aplicada às obras públicas. Os procedimentos metodológicos adotados basearam-se, inicialmente, em levantamento bibliográfico, por meio da análise de produções acadêmicas, dissertações, teses e artigos científicos que abordam os temas de espaços públicos, planejamento urbano, sustentabilidade e preservação patrimonial. Paralelamente, foi realizado levantamento documental, com consulta a legislação, planos e programas institucionais, com destaque para o Programa de Preservação e Revitalização do Centro Histórico de São Luís (PPRCHSL).

Além disso, utilizou-se o registro fotográfico como instrumento de apoio à análise, permitindo observar as condições das praças e identificar elementos relacionados às intervenções urbanas realizadas. Esse procedimento possibilitou uma leitura empírica dos espaços, contribuindo para a articulação entre teoria e realidade. A análise dos dados foi conduzida de forma interpretativa, onde busca estabelecer relações entre as diretrizes teóricas da sustentabilidade e as práticas efetivamente aplicadas nas intervenções urbanas, com ênfase nas dimensões ambiental, social e cultural.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados da pesquisa evidenciam que as intervenções realizadas nas praças do Centro Histórico de São Luís, especialmente no âmbito do PPRCHSL, apresentam alinhamento com princípios do planejamento urbano sustentável, ainda que de forma não sistematizada em todos os momentos históricos. Observa-se que as melhorias na infraestrutura urbana, como a adequação dos sistemas de saneamento, drenagem e redes subterrâneas, contribuíram significativamente para a redução de impactos ambientais e para a valorização da paisagem urbana. Essas ações demonstram uma preocupação com a dimensão ambiental da sustentabilidade, ao promover eficiência no uso dos recursos e minimizar interferências visuais negativas.

No âmbito social, a requalificação das praças favoreceu sua reapropriação pela população, ampliando o uso desses espaços para lazer, manifestações culturais e atividades econômicas. Essa dinâmica reforça o papel das praças como espaços de sociabilidade e evidencia sua importância para a vitalidade urbana, conforme discutido por autores como Queiroga (2012) e Caldeira (2007).

Do ponto de vista cultural, as intervenções contribuíram para a preservação da identidade histórica do Centro Histórico, ao respeitar as características originais do conjunto urbano e integrar novos elementos de forma compatível com o patrimônio existente. Esse aspecto demonstra a relevância da conservação integrada como estratégia de planejamento. Entretanto, também se identificam desafios, como a necessidade de maior sistematização dos critérios sustentáveis nas obras públicas e a ampliação de políticas que garantam a manutenção contínua desses espaços, já que na época ainda não se tinha presente na legislação vigente.

5 CONCLUSÃO

Sendo assim, compreende-se que a aplicação da sustentabilidade de forma assertiva nos projetos de intervenção nas praças do Centro Histórico de São Luís deve estar presente desde o planejamento até a entrega final da obra, por meio da adoção de medidas cabíveis dentro das limitações presentes nas normas que regem

sobre as intervenções nessas áreas, redução do consumo de recursos e garantia da qualidade para todos os envolvidos. Essa postura reflete-se na prática, com benefícios como a minimização de resíduos sólidos, a economia de energia e água e a maximização da durabilidade das construções. Para viabilizar esse processo, é necessário determinar previamente o tipo de obra e os critérios de implementação sustentável, adotar soluções baseadas em certificações ambientais e avaliar a viabilidade técnica e econômica dos projetos (SILVA, 2024, p. 61-62).

Compreende-se também que a relação entre as diretrizes do PPRCHSL e o planejamento urbano sustentável pode ser compreendida a partir de uma abordagem integrada que articula dimensões ambientais, sociais, culturais e econômicas. Nesse sentido, as intervenções realizadas no Centro Histórico de São Luís evidenciam uma concepção de sustentabilidade que ultrapassa a dimensão ecológica, incorporando também a valorização do patrimônio cultural e a promoção da qualidade de vida urbana.

Por fim, verifica-se que a sustentabilidade na construção civil não pode ser tratada como mera tendência passageira, mas como requisito fundamental para a preservação ambiental, desenvolvimento social e econômico. A importância da adoção destes métodos construtivos sustentáveis, principalmente em zonas de proteção cultural, como no caso do Centro Histórico de São Luís do Maranhão, revela-se essencial não apenas como forma de perpetuação física deste espaço para as gerações futuras, mas também para a salvaguarda das memórias, dinâmicas socioculturais e identidade que estes espaços vividos abrigam.

REFERÊNCIAS

ANDRÈS, Luiz Phelipe. **Reabilitação do Centro Histórico de São Luís: revisão crítica do Programa de Preservação e Revitalização do Centro Histórico de São Luís/PPRCHSL, sobre o enfoque da conservação urbana integrada**. Ufpe.br, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/3305>>. Acesso em: 20 Apr. 2026.

CALDEIRA, J. M. **A praça brasileira, trajetória de um espaço urbano: origem e modernidade**. 2007. Tese (Doutorado em Filosofia e Ciências Humanas) - Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas. Disponível em: https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/brasil/trabalhos/OCR_CALDEIRA.pdf. Acesso em 03 fev. 2023.

GASPAR et al. **Vista do Sustentabilidade em obras públicas: conceituação, teoria e prática na UFRPE**. Revistagesec.org.br. Disponível em:

<<https://ojs.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/2535/1457>>. Acesso em: 18 maio 2025.

JEREISSATI, Geórgia. **LICITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS**. [s.l.: s.n.], 2011. Disponível em:

<https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/1439/1/2011_dis_gmjereissati.pdf>. Acesso em: 18 maio 2025.

LOPES, José Antonio Viana (Org.). **São Luís: ilha do Maranhão e Alcântara: Guia de arquitetura e paisagem**. São Luís – Sevilla: PMSL, IPHAN, Editora Junta de Andalucia, 2008.

MARINHO, Géssica de paula alves. **Critérios de sustentabilidade em obras públicas: estudo de caso obra da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA**.

Ufrpe.br, 2019. Disponível em:

<<http://www.tede2.ufrpe.br:8080/tede2/handle/tede2/9145#preview-link0>>. Acesso em: 18 maio 2025.

MOREIRA, Rafael Martins Costa. **Controle judicial da sustentabilidade das obras públicas**. [s.l.: s.n., s.d.]. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/19763278.pdf>>. Acesso em: 18 maio 2025.

QUEIROGA, E, F. **Dimensões públicas do espaço contemporâneo: resistências e transformações de territórios, paisagens e lugares urbanos brasileiros**. 2012. Tese (Doutorado em Urbanismo e Paisagismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012. Disponível em: Dimensões públicas do espaço contemporâneo: resistências e transformações de territórios,... (usp.br). Acesso em: 20 Apr. 2026.

SANTOS, Saulo Ribeiro dos; FERREIRA, Deborah Emilly Soares; MARQUES, Matheus Andrade. **Transformações da paisagem patrimonial induzidas por políticas públicas urbanas e turísticas em espaços públicos na cidade de São Luís (Maranhão)**. In: Anais Brasileiros de Estudos Turísticos: ABET, v. 12, n. 1, p. 4, 2022. Disponível em:

<<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=9878686>>. Acesso em: 20 Apr. 2026.

SÃO LUÍS. Secretaria Municipal de Turismo. **Turismo São Luís**. Visite São Luís - turismosaoluis.com.br. turismosaoluis.com.br - Visite São Luís - O que fazer em São Luís. Disponível em: <<https://turismosaoluis.com.br/>>. Acesso em: 20 Apr. 2026.

SERRA, Marcelo Ferreira. **A Praça das Mercês: análise de um espaço livre público no Centro Histórico de São Luís (MA)**. 2024. 150 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGEO), Universidade Federal do Maranhão (UFMA), São Luís, 2024.

SILVA, Emerson Rodrigues da. **Saberes da Engenharia: Uma contribuição para a sociedade - Volume 4**. ::Editora Poisson:: Disponível em:

<<https://poisson.com.br/2018/produto/saberes-da-engenharia-uma-contribuicao-para-a-sociedade-volume-4/>>. Acesso em: 18 maio 2025.

SOBREIRA et al. **SUSTENTABILIDADE EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS: ENTRAVES E PERSPECTIVAS**. [s.l.: s.n., s.d.]. Disponível em:

<https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/agendaAmbientalConteudoTextual/anexo/sustentabilidade_edificacoes_publicas.pdf>. Acesso em: 18 maio 2025.